



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
11/10/2024

RD N.º PRE-DOB-148/2024

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2024/0002148-5 - Autorizar a realização de Consulta Pública, visando a contratação de empresa para a Execução de Obras para Implantação da Ponte Graúna - Gaivotas sobre o Braço do Cocaia e dos Acessos para a Conexão ao Sistema Viário Existente na Região Sul da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

Conforme demanda sob gestão da Gerência de Projetos de Sistema Viário – DAF/GSV, e conforme Processo SEI nº 6022.2024/0000199-9 – Contrato nº 046/SIURB/2024, cujo objeto é a prestação, por parte da São Paulo Obras - SPObras, da execução de serviços técnicos especializados para elaboração de material técnico preparatório e execução de licitação para contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da ligação viária Graúna-Gaivotas; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de Consulta Pública, visando a contratação de empresa para a Execução de Obras para Implantação da Ponte Graúna - Gaivotas sobre o Braço do Cocaia e dos Acessos para a Conexão ao Sistema Viário Existente na Região Sul da Cidade de São Paulo;

O Orçamento Referencial Prévio, fornecido pela Diretoria de Obras – DOB, no valor total de R\$444.603.876,23 (Data Base de janeiro/2024);

O prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, e o prazo de vigência de 39 (trinta e nove) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência;

Que os recursos financeiros para futura contratação, conforme informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, serão provenientes da Dotação Orçamentária nº 98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08; 98.22.26.453.3009.5.105.44903900.08 e 98.22.26.453.3009.5.105.44906100.08, e estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA de 2025;

Que o futuro procedimento licitatório está sendo tratado através do Processo SEI de Licitação nº 7910.2024/0001716-0;

Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta Pública.

Cumpra informar que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Autorizar a realização de Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, visando a contratação de empresa para a Execução de Obras para Implantação da Ponte Graúna - Gaivotas sobre o Braço do Cocaia e dos Acessos para a Conexão ao Sistema Viário Existente na Região Sul da Cidade de São Paulo.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 10/10/2024	SIGLA - DATA DOB – 10/10/2024	PRD Nº PRE-DOB-148/2024	SIGLA - DATA DOB – 10/10/2024	SIGLA - DATA CHG – 11/10/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 11/10/2024, às 15:19.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 11/10/2024, às 17:31.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 15/10/2024, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112295599** e o código CRC **DD13AB4C**.